

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

Errata- Na edição 8878, página 8 do Jornal Regional de quarta-feira, 23, onde se lê Ricardo Demore é o novo presidente da Câmara de Panorama, o correto é Ricardo Delmore



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheiri, 281-CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 – S. J. do Pau D'Alho-SP

E-mail: licitação@pauldhalho.sp.gov.br

Extrato de Edital

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022 – PROCESSO N.º 048/2022

Objeto: Aquisição de diversos tipos de carnes e embutido, para serem utilizados conforme a necessidade da Administração, na Cozinha Piloto e Fundo Municipal de Assistência Social.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Sessão do Pregão Presencial: 08/12/2022, às 09:00 hs

Edital: Disponível na sede da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho e no site do município: www.pauldhalho.sp.gov.br

São João do Pau D'Alho, 24 de Novembro de 2022.

Fernando Barberino – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP

PROCESSO Nº 053/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de imóveis constantes do patrimônio municipal, para fins industriais e/ou comerciais, nos termos da Lei Municipal nº 023/2011, de 14 de dezembro de 2011 e suas alterações, do Decreto nº 044/2012, de 13 de julho de 2012 e do Parecer do Comitê Gestor Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte de Santa Mercedes.

Observo que o presente certame licitatório transcorreu dentro da regularidade e preceitos estabelecidos em Lei, não havendo nenhuma nulidade a ser pronunciada.

Em face disso, ADOTO o Julgamento exarado pela Comissão de Licitação, de modo a HOMOLOGAR a decisão que declarou vencedora a empresa CESAR & OLIVEIRA MOVEIS LTDA-ME quanto ao item 02, do edital.

POSTO ISSO, ADJUDICO o objeto do certame licitatório à empresa supra-citada. Convoque-a, para a assinatura do respectivo contrato.

Santa Mercedes, 24 de novembro de 2022.

VALDIR VERONA

Prefeito Municipal

DIVULGUE

Jornal Regional DIGITAL

#VC+ Digital

#VC+ Regional

COM A GENTE

(18) 99180-8742

[jornalregionaldracena](#)

[jornalregionaldracena](#)